

"CIPAB" S/A. — Comércio e Indústria de Produtos Textéis

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 6 DE SETEMBRO DE 1963

Aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, às catorze horas, na sede social da "CIPAB" S/A — Comércio e Indústria de Produtos Textéis, sita à rua Pedro Américo, n.º 32, 12.º andar, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em atenção aos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil dos dias 22, 23 e 24 de agosto de 1963, os acionistas cujas assinaturas constam no Livro de Presenças, representando a totalidade do capital social. Em obediência ao que dispõe a letra "C" do art. 11 dos Estatutos Sociais, assumiu a Presidência da sessão o Diretor senhor Ettore Galeotti, que tendo verificado a existência do número e o cumprimento dos requisitos legais e estatutários inerentes à reunião, declarou dever ser procedida a eleição do Presidente da Mesa, de acordo com o art. 19 dos Estatutos Sociais. Foi eleito por aclamação o próprio senhor Ettore Galeotti, o qual convidou a mim, Antônio Júlio Rentes, para Secretário da Mesa. Tendo sido desta forma, cumpridas as últimas prescrições legais e estatutárias para a instalação da Assembleia, foram declarados abertos os trabalhos pelo senhor Presidente da Mesa, que ordenou fosse lido por mim, Secretário, o Edital de Convocação, que estava assim redigido: — "CIPAB S/A. — Comércio e Indústria de Produtos Textéis. Convocação. Ficam convocados os senhores acionistas da "CIPAB S/A. — Comércio e Indústria de Produtos Textéis, a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 6 de setembro de 1963, às 14 horas, na sede social da entidade, sita à Rua Pedro Américo, n.º 32, 12.º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: — a) — aumento do capital social; b) — alteração dos estatutos sociais; c) — outros assuntos de interesse social. São Paulo, 20 de agosto de 1963. (ass.) A DIRETORIA — Ettore Galeotti — Diretor". Após o que, o senhor Presidente da Mesa solicitou fosse lida por mim, Secretário da Mesa, a Proposta da Diretoria para o aumento do capital social, e demais alterações dos estatutos sociais, documento do seguinte teor: — São Paulo, 21 de agosto de 1963. Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — A Diretoria dessa entidade tem o grato prazer de informar a Vv. Ss. estar a construção da fábrica onde se instalará a nossa Indústria, em fase de acabamento. Por outro lado, em breves dias, nos serão entregues as novas máquinas componentes da primeira fase da instalação de nossa Indústria. Da perfeita concatenação do término das obras e da instalação das máquinas moderníssimas que concomitantemente importamos da Alemanha, decorrerá estarmos em condições de, em curto lapso de tempo, virmos a iniciar a produção. Devemos, pois, providenciar, para que a realização desta fase mantenha o ritmo previsto. Para tanto, propomos a Vv. Ss. se proceda um aumento de capital de Cr\$

250.000.000,00 a ser subscrito parte em moeda corrente nacional, integralizando-se no ato 10% (dez por cento), e o restante em prazo máximo de 5 (cinco) anos, mediante chamadas de capital procedidas por esta Diretoria, de acordo com as necessidades do empreendimento, e parte será e parte será subscrita em bens. Finalizando, queremos fazer presente aos senhores acionistas o empenho desta Diretoria na aprovação desta proposta. Aguardando o pronunciamento da Assembleia Geral dos Acionistas, subscrevemo-nos, atenciosamente, Ferdinando Matarazzo — Dir. Presidente". A seguir, ainda por ordem do senhor Presidente da Mesa, li o documento do seguinte teor: Parecer do Conselho Fiscal. Senhores Acionistas, o Conselho Fiscal da "Cipab" S/A. — Comércio e Indústria de Produtos Textéis, tendo sido convocado para dar seu parecer sobre a Proposta da Diretoria datada de 21 de Agosto de 1963, relativa ao aumento do capital da Sociedade, de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), com a subscrição de parte deste capital em bens, a fim de dar cumprimento aos trabalhos de implantação de Indústria já programados, tendo ponderado ser o mesmo do mais alto interesse da Sociedade, conclui pela necessidade de sua aprovação. São Paulo, 23 de Agosto de 1963. (ass.) José Rigoli, Eugênio Cruz e Silva, Celso Carezzato". Terminada a leitura, o senhor Presidente da Mesa informou ao Plenário estarem à disposição dos presentes os documentos lidos por mim, Secretário da Mesa, para ciência e apreciação. Após o que, por em discussão e a seguir em votação a proposta da Diretoria, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, não tomando parte na votação as pessoas legalmente impedidas. Oferecido aos presentes o Boletim de Subscrição verificou-se ter sido integralmente subscrito o capital objeto da Proposta da Diretoria, tendo a Eltex S/A. Indústria Têxtil oferecido bem imóvel em conferência de parte do capital que subscreveria. Isto feito, o senhor Presidente da Mesa fez ciência à Casa que deveria eleger, na forma da Lei, peritos a fim de ser avaliado o bem subscrito pela Eltex S/A. — Indústria Têxtil, o senhor Presidente da Mesa declarou eleitos os senhores Nestor de Araujo Góes Filho, Manoel Joaquim Sampaio e Raphael Karelisky. Pedindo a palavra o senhor Francisco de Souza Dantas Neto, este propôs a suspensão da presente Assembleia por três horas, visto considerar este período de tempo suficiente para que os senhores peritos recém-eleitos procedessem à avaliação do imóvel que deverá ser conferido para a constituição de parte do capital social. Posta em discussão a proposta foi aprovada por unanimidade, tendo sido suspensos os trabalhos. Reabertos os mesmos às 17 horas e 30 minutos, pelo senhor Presidente da Mesa, e com a presença dos mesmos acionistas que anteriormente haviam assinado o Livro de Presenças, foi comunicado à Casa estar sobre a Mesa o Laudo de Avaliação elaborado pelos senhores peritos, tendo sido determinado a mim, Secretário, o lêse em voz alta para os presentes, o que foi feito, nas seguintes termos: — "Laudo de Avaliação". Os peritos abaixo assinados, eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária da "Cipab" S/A. — Comércio e Indústria de Produtos Textéis, realizada no dia 6 de Se-

tembro de 1963, às 14 horas, para proceder à avaliação do bem oferecido pela "Eltex" S/A. — Indústria Têxtil, e que integralizará parte do aumento do capital social que ora se realiza, tendo efetuado cuidadosa e metódica vistoria no imóvel em foco, concluem: — a.) Caracterização do Imóvel. Por Escritura de Compromisso de Venda e Compra, lavrada em 15 de Outubro de 1954, à fls. 38 v., do Livro 593, das Notas do 10.º Tabelionato desta Capital, inscrita sob o número 13.422 no Registro de Imóveis da 11.ª Circunscrição da Comarca de São Paulo, a "Filex" S/A. — União Sul Americana de Produtos Elásticos, comprometeu-se a comprar da São Paulo Light and Power Company Limited, um imóvel constituído por três (3) glebas de área configurado com as letras a, b e c, na planta n.º 11.777, situado no lugar anteriormente denominado "Sítio do Jerônimo", 30.º Subdistrito, Santo Amaro, Município, Termo e Comarca da Capital do Estado de São Paulo; por Instrumento Particular de Promessa de Cessão Parcial de Direitos e Obrigações de Compromisso de Venda e Compra a "Eltex" S/A. — Indústria Têxtil, comprometeu-se a adquirir da "Filex" S/A. — União Sul Americana de Produtos Elásticos, parte dos direitos e obrigações do compromisso de Venda e Compra havidos pela "Filex" S/A. — União Sul Americana de Produtos Elásticos, da qual desmembrou a área a seguir descrita: b.) — Descrição. Um terreno situado no lugar denominado anteriormente "Sítio do Jerônimo", no 29.º Subdistrito — Santo Amaro, Município, Termo e Comarca desta Capital, e uma área de forma quadrangular, abrangendo 8.360 ms.2 (oito mil trezentos e sessenta metros quadrados) mais ou menos, medindo 77,00 ms. (setenta e sete metros de frente, em curva, e no alinhamento da referida Avenida Marginal; do lado esquerdo de quem da Avenida Marginal olha para o terreno, mede 118,70 ms. (cento e dezoito metros e setenta centímetros) onde confina com o terreno já anteriormente conferido à "Cipab" S/A. — Comércio e Indústria de Produtos Textéis, do lado direito de quem da Avenida Marginal olha para o imóvel, mede 125,50 ms. (cento e vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) onde confina com o terreno compreendido à "Filex" S/A. — União Sul Americana de Produtos Elásticos; e nos fundos, mede 76,00 ms. (setenta e seis metros) onde confina com os terrenos de cujos direitos são titulares a "Metal Leve S/A." — Indústria e Comércio e Henrique Fix; imóvel este que a "Eltex" S/A. — Indústria Têxtil prometeu adquirir os direitos da "Filex" S/A. — União Sul Americana de Produtos Elásticos por instrumento particular que está sendo objeto de Registro perante a Circunscrição de Imóveis competente; c) — Avaliação. Em assim sendo, os peritos eleitos, de comum acordo, avaliam os direitos existentes sobre dito imóvel em Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). E, no desempenho da missão que nos foi confiada, permanecemos à disposição da Assembleia Geral dos Acionistas, para qualquer informação que nos seja solicitada. (ass.) Nestor de Araujo Góes Filho, Manoel Joaquim Sampaio e Raphael Karelisky". Encerrada a leitura o senhor Presidente da Mesa perguntou ao representante da "Eltex" S/A. — Indústria Têxtil, devidamente credenciado na forma dos estatutos da firma em foco, se estava de acordo

com o valor atribuído pelos senhores peritos ao bem ofertado, tendo recebido do mesmo resposta afirmativa. Como nenhum dos presentes desejasse fazer uso da palavra, a fim de solicitar esclarecimentos aos senhores peritos, que estavam presentes, foi o Laudo de Avaliação submetido à votação e aprovado por unanimidade, tendo se absteído de votar os legalmente impedidos. Em seguida, o senhor Presidente da Mesa esclareceu à Casa que, estando presente à Assembleia a totalidade do capital social, desnecessário seria observar o prazo a que faz menção o art. 111, § 2.º do Decreto Lei n.º 2.627, de 26 de Setembro de 1940, se assim o determinasse a Casa. Não tendo sido solicitada a palavra após ter ela sido facultada aos presentes, foi procedida a votação, e aprovados por unanimidade, o Boletim de Subscrição e a renúncia ao prazo previsto pelo art. 111, § 2.º do Decreto Lei n.º 2.627, de 26 de Setembro de 1940. Declarou então o senhor Presidente da Mesa à Assembleia que, em consequência da aprovação do aumento de capital deveria ser alterado o texto do art. 4.º (quarto) dos Estatutos Sociais, que sugeria passasse a ser do seguinte teor: — "Art. 4.º: o capital social é de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), dividido em 500 (quinhentas mil) ações ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. Parágrafo 1.º: — As ações serão emitidas com a observância estrita do Decreto Lei n.º 2.627, de 26 de Setembro de 1940, inclusive do disposto no art. 23 daquele documento legal. Parágrafo 2.º: — A subscrição das ações e a sua integralização obedecerão ao decidido nas Assembleias Gerais de Constituição e nas posteriores Assembleias Gerais Extraordinárias que aprovarem os respectivos aumentos de capital". Facultada a palavra aos presentes e ninguém dela querendo fazer uso, foi procedida à votação, e aprovado por aclamação o texto proposto. Prosseguindo na Ordem do Dia, o senhor Presidente da Mesa solicitou à Casa, e obteve aprovação por unanimidade, fossem dados poderes à Diretoria da Sociedade para que efetuasse o depósito de 10% (dez por cento) do aumento de capital subscrito em dinheiro, na forma prescrita pelos Decretos Leis n.º 2.627, de 26 de Setembro de 1940, e 5.956, de 1.º de Novembro de 1943. Após o que, facultou aos presentes e não havendo ninguém mais a se manifestar, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada (ass.) Ettore Galeotti — Presidente da Mesa; Antônio Júlio Rentes — Secretário da Mesa; Ferdinando Matarazzo, João dos Reis de Souza Dantas; Francisco de Souza Dantas Neto; Ettore Galeotti; Antônio Júlio Rentes; p. Eltex S/A. — Indústria Têxtil — Antônio Júlio Rentes; p. "Meiatex" S/A. — Indústria e Comércio — Roberto de Giovanni. Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da de idêntico teor, transcrita em livro próprio. (ass.).

Antônio Júlio Rentes
Secretário da Mesa
Peritos:
1. Nestor de Araujo Góes Filho
2. Manoel Joaquim Sampaio
3. Raphael Karelisky

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Aumento de capital realizado em Assembleia Geral Extraordinária de 6 de setembro de 1963, mediante a subscrição de 250.000 ações ordinárias, nominativas ou ao portador, no valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma, resultando na elevação do capital de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros).

ACIONISTAS	Ações	Valor	Tipo	Moeda	Bens	A integralizar	Total
FERDINANDO MATARAZZO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. "A" n.º 305 (ass.) Ferdinando Matarazzo	25.000	25.000.000,00	port.	2.500.000,00	—	22.500.000,00	25.000.000,00
ELTEX S/A. IND. TEXTIL, com sede nesta Capital, à rua Pedro Américo n.º 32, 12.º andar, neste ato representado p. senhor Ettore Galeotti (ass.) Ettore Galeotti	125.000	125.000.000,00	nom.	11.000.000,00	15.000.000,00	99.000.000,00	125.000.000,00
MEIATEX S/A. INDUSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta Capital à rua Lino Coutinho n.º 70, representada p. senhor Rolando de Giovanni (ass.) Rolando de Giovanni	50.000	50.000.000,00	nom.	5.000.000,00	—	45.000.000,00	50.000.000,00
JOÃO DE SOUZA DANTAS, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Cuba n.º 192 (ass.) João de Souza Dantas	25.000	25.000.000,00	port.	2.500.000,00	—	22.500.000,00	25.000.000,00
FRANCISCO DE SOUZA DANTAS, brasileiro, desquitado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Georgia n.º 633 (ass.) Francisco de Souza Dantas	25.000	25.000.000,00	port.	2.500.000,00	—	22.500.000,00	25.000.000,00
TOTAL	250.000	250.000.000,00	—	23.500.000,00	15.000.000,00	211.500.000,00	250.000.000,00

(ass.) Ettore Galeotti
Presidente da Mesa

Certifico e dou fé que o presente é cópia fiel do original.

Antônio Júlio Rentes
Secretário da Mesa

(ass.) Antônio Júlio Rentes
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL
São Paulo

Certifico que, "CIPAB" S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS TEXTÉIS, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o número 239.154, por despacho da Junta Comercial em sessão de 17 de outubro de 1963, a ata da

assembleia geral extraordinária, realizada em 6 de setembro de 1963, pela qual aprovou a proposta da Diretoria no sentido de elevar o seu capital social de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), nomeou peritos para procederem a avaliação dos bens oferecidos pela "Eltex" S/A. Indústria Têxtil, para a integralização das ações por ela subscritas no presente aumento,

aprovou o Laudo de Avaliação e efetuou o aumento supra citado, alterou o artigo 4.º dos Estatutos Sociais, estando anexa à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), e o carimbo da tesouraria desta Repartição comprovando o pagamento da taxa Estadual no valor de Cr\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Jun-

ta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de outubro de 1963. Eu, Vânia Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração a escrevi, conferi e assinou: (ass.) Vânia Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscreevo: (ass.) Cleyde Maria Forte. Visto: Percival Leite Brito, secretário: (ass.) Percival Leite Brito. (32067 — Cr\$ 43.970,00)